

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	22
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	23
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	24
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.131.943
Preferenciais	0
Total	1.131.943
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	104	54
1.01	Ativo Circulante	104	54
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2	1
1.01.01.01	Bancos	2	1
1.01.02	Aplicações Financeiras	90	42
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	90	42
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	90	42
1.01.06	Tributos a Recuperar	12	11
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12	11

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	104	54
2.01	Passivo Circulante	8	4
2.01.03	Obrigações Fiscais	4	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4	0
2.01.05	Outras Obrigações	4	4
2.01.05.02	Outros	4	4
2.01.05.02.04	Contas a Pagar	4	4
2.03	Patrimônio Líquido	96	50
2.03.01	Capital Social Realizado	1.103	903
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.007	-853

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-124	-156	-52	-82
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-124	-156	-52	-82
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-124	-156	-52	-82
3.06	Resultado Financeiro	1	2	2	4
3.06.01	Receitas Financeiras	1	2	0	4
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-123	-154	-50	-78
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-123	-154	-50	-78
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-123	-154	-50	-78
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,10870	-0,13600	-0,06340	-0,09940

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	-123	-154	-50	-78
4.03	Resultado Abrangente do Período	-123	-154	-50	-78

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-199	-150
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-154	-78
6.01.01.01	Prejuízo do Período	-154	-78
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-45	-72
6.01.02.01	Aumento(Diminuição) em Fornecedores/Contas a Pagar	0	4
6.01.02.02	Aumento(Diminuição) em Impostos a Pagar	4	-1
6.01.02.03	(Aumento) em Aplicações Financeiras	-48	-75
6.01.02.05	(Aumento)Diminuição em Impostos a Recuperar	-1	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	200	150
6.03.01	Aumento de Capital	200	100
6.03.02	Recebimento de adiant. para aumento de capital	0	50
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	903	0	0	-853	0	50
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	903	0	0	-853	0	50
5.04	Transações de Capital com os Sócios	200	0	0	0	0	200
5.04.01	Aumentos de Capital	200	0	0	0	0	200
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-154	0	-154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-154	0	-154
5.07	Saldos Finais	1.103	0	0	-1.007	0	96

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	653	100	0	-676	0	77
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	653	100	0	-676	0	77
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100	50	0	0	0	150
5.04.01	Aumentos de Capital	100	-100	0	0	0	0
5.04.08	Adiantamento para Aumento de Capital	0	150	0	0	0	150
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-78	0	-78
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-78	0	-78
5.07	Saldos Finais	753	150	0	-754	0	149

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-156	-82
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-156	-82
7.03	Valor Adicionado Bruto	-156	-82
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-156	-82
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2	4
7.06.02	Receitas Financeiras	2	4
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-154	-78
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-154	-78
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-154	-78
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-154	-78

Comentário do Desempenho

A Companhia é uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis brasileiras em 18 de agosto de 2010. Sua controladora é a Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda.

A Companhia tem como objeto social (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários e do agronegócio em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e do agronegócio em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio próprios ou de terceiros, bem como de serviços de consultoria imobiliária para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio; e (i) realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e de agronegócio e prestação de serviços de consultoria.

A Companhia encontra-se em fase operacional, possuindo um plano de negócios com estratégias de curto, médio e longo prazo, contendo metas de crescimento para cada período futuro.

As operações com Cédulas de recebíveis Imobiliários em aberto até o trimestre anterior foram mantidas e amortizadas conforme fluxos previstos nos termos de securitização.

A KPMG Auditores Independentes foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das informações trimestrais da Companhia. Em atendimento à instrução CVM nº 381/03, informamos que essa empresa de auditoria não prestou serviços não relacionados à auditoria externa.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

Notas explicativas às informações trimestrais - ITR

(Em milhares Reais)

1 Informações sobre a Securitizadora

As informações contábeis intermediárias da Brasil Plural Securitizadora S.A. (“Securitizadora” ou “Companhia”) para o trimestre findo em 30 de junho de 2017 foram autorizadas para emissão, de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração, em 02 de agosto de 2017.

Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, as ações da Securitizadora não são negociadas na BM&FBovespa. A sede social da Companhia está localizada na Rua Surubim, 373, 1º andar, conjunto 13, Brooklin Novo - São Paulo - SP.

A Securitizadora é uma sociedade anônima, constituída em 18 de agosto de 2010, e tem por objetivo:

- (i) Adquirir créditos imobiliários, do agronegócio e títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários;
- (ii) Adquirir e securitizar créditos hipotecários, imobiliários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e do agronegócio em geral;
- (iii) Prestar serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e do agronegócio em geral;
- (iv) Gerir e administrar carteiras de crédito imobiliário e do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (v) Emitir Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), bem como outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (vi) Distribuir, recomprar, revender ou resgatar títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (vii) Prestar serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio próprios ou de terceiros, bem como serviços de consultoria imobiliária para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários;
- (viii) Realizar operações de *hedge* em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários e imobiliários;
- (ix) Realizar negócios e prestar serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, à intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e prestação de serviços de consultoria.

A Companhia apresenta prejuízos recorrentes, incluindo o trimestre findo em 30 de junho de 2017, e, caso seja necessário, obterá aportes de capital de seus acionistas para honrar seus compromissos de curto prazo.

As informações trimestrais foram elaboradas no curso normal de negócios. A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e da continuidade das atividades nos próximos 12 (doze) meses.

Notas Explicativas

Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, das normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

2.2 Julgamento, estimativas e premissas contábeis

Na preparação das informações trimestrais são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: avaliação da realização de crédito fiscal diferido ativo decorrente de prejuízo fiscal e base negativa acumulado de exercícios anteriores, classificação de curto e longo prazo, entre outros. Os resultados a serem apurados, quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A Administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.3 Atendimento à instrução CVM 414/04

A instrução CVM nº 414/04 exige a divulgação das informações relativas aos resgates dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no art. 12 da Lei nº 9.514/97. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações na Nota explicativa nº 13.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Securitizadora. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 ao ano e, a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

As antecipações e os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

2.6 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Securitizadora e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A Securitizadora avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os contratos.

2.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda, conforme a situação. A Securitizadora determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, direitos creditórios adquiridos e outras contas a receber. Os passivos financeiros são representados pelas obrigações por emissão de CRI e fornecedores.

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Possuem liquidez imediata, com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.9 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras que não se enquadram na classificação de equivalente de caixa devem ser classificadas como títulos e valores mobiliários nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido e da condição de efetivar tal propósito. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

2.10 Recebíveis imobiliários

Os recebíveis são registrados pelo seu valor de aquisição e os certificados emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, e controlados individualmente por emissão.

2.11 Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele. A Securitizadora aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

2.12 Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Os recebíveis imobiliários e os certificados de recebíveis imobiliários são registrados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, que é equivalente ao valor justo na data do balanço.

Os recebíveis são registrados pelo seu valor de aquisição e os certificados emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Securitizadora, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, e sim controlados individualmente por projeto.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

Os passivos circulantes e não circulantes dos CRI são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.13 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e que requeiram ajuste a valor presente.

2.14 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Securitizadora tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Securitizadora espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.15 Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição, quando aplicável.

O lucro diluído por ação é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são consideradas ações potenciais.

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das demonstrações financeiras são baseados no novo número de ações.

2.16 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3 Gestão de riscos

A gestão de riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos de crédito e riscos operacionais, que estão sob a gestão da Diretoria da controladora (Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda.), tem por responsabilidade gerenciar a exposição ao risco de liquidez, controlar o fluxo de caixa e garantir a aplicação da política de crédito, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Com a evolução dos mercados e dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, a Companhia busca continuamente a excelência na gestão e no controle de riscos, sempre em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente. A identificação prévia dos riscos inerentes de produtos/atividades novos(as) ou alterados(as) é realizada pela área de Controle de Riscos dentro do Comitê de Produtos, em que são avaliados todos os impactos antes da implementação.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2017	31/12/2016
Depósitos bancários à vista	<u>2</u>	<u>1</u>
Total	<u>2</u>	<u>1</u>

5 Aplicações Financeiras

Em 30 de junho de 2017, a Securitizadora possuía Certificados de Depósito Bancários - CDBs do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, no montante de R\$ 90 (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2016).

	<u>Valor justo - Nível 2</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias
Aplicações em certificado de depósitos bancários	<u>90</u>	<u>42</u>
	<u>90</u>	<u>42</u>

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

6 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 1.131.943 ações ordinárias nominativas (931.943 em 31 de dezembro 2016), sem valor nominal.

	Quantidade de ações	
	30/06/2017	31/12/2016
Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda.	1.131.940	931.940
Pessoas Físicas	<u>3</u>	<u>3</u>
Total	<u><u>1.131.943</u></u>	<u><u>931.943</u></u>

b. Reserva de capital

Refere-se a reservas para futuro aumento do capital social.

c. Reserva legal

Constituída na forma estabelecida na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e no Estatuto Social da Companhia, respeitando o percentual mínimo de 5% do lucro do líquido e o percentual máximo 20% do Capital Social da Companhia.

d. Dividendos

O estatuto social da sociedade assegura um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme a legislação societária. No trimestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não houve pagamento de dividendos.

7 Informações sobre partes relacionadas

A Securitizadora, como demonstrado na Nota 6, é controlada pela Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (“Empreendimentos”).

No trimestre findo em 30 de junho de 2017 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não existem saldos provisionados ou pagos a título de remuneração do pessoal chave da Administração, bem como a Companhia não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

As transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia estão apresentadas conforme abaixo:

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias
Ativo		
CDBs - Brasil Plural S.A - Banco Múltiplo	90	42
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Resultado		
Receitas financeiras	2	2

8 Despesas gerais e administrativas

No trimestre findo em 30 de junho de 2017, as despesas gerais e administrativas eram compostas basicamente por gastos com serviços técnicos especializados R\$ 88 (R\$ 26 em 30 de junho de 2016), anúncios e publicações R\$ 34 (R\$ 27 em 30 de junho de 2016), Tarifas Cetip R\$ 25 (R\$ 20 em 30 de junho de 2016) e outras despesas gerais de funcionamento R\$ 9 (R\$ 9 em 30 de junho de 2016).

9 Imposto de renda e contribuição social

Demonstramos a seguir o cálculo do imposto de renda e da contribuição social, referentes aos resultados obtidos no trimestre findo em 30 de junho de 2017:

	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	<u>(154)</u>	<u>(154)</u>
Compensação prejuízos fiscais	<u>-</u>	<u>-</u>
Base de cálculo	(154)	(154)
Alíquota fiscal	<u>15%</u>	<u>9%</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 30 de junho de 2017 a Securitizadora possui créditos tributários acumulados de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não contabilizados no montante de R\$ 1.038 (R\$ 853 em 31 de dezembro de 2016). Esses valores referentes aos créditos tributários não estão registrados em virtude da Securitizadora não atender a todos os requerimentos definidos pela CVM para o respectivo registro. Os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base futuro.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

10 Ativos e passivos contingentes

Em atendimento à Deliberação CVM 489/05, a Securitizadora não registrou ativos contingentes no período, bem como não existem, na data das informações contábeis intermediárias, quaisquer processos classificáveis como de realização provável ou possível. Do mesmo modo, inexistem passivos contingentes ou processos administrativos ou judiciais, que possam afetar os resultados de suas operações, baseados na opinião de seus assessores legais internos e externos, bem como não houve registro de provisões desta natureza no período.

11 Instrumentos financeiros derivativos

No decorrer do trimestre findo em 30 de junho de 2017 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Securitizadora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

12 Análise de sensibilidade

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia são aplicações em CDB, em condições normais de mercado, estando reconhecidos pelos critérios descritos na Nota Explicativa no 5.

Os instrumentos financeiros, representados pelos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e pelos contratos de recebíveis tomados como lastro para a emissão desses certificados, estão sujeitos às condições equivalentes de taxas, indexadores e prazos, situação que torna neutro os efeitos decorrentes de quaisquer cenários econômicos aos quais a Companhia pode estar exposta. Essa condição é reforçada por serem instrumentos financeiros cuja negociação é vedada, por estarem segregados do patrimônio comum da Securitizadora, tal como mencionado na Nota explicativa nº 13.

13 Informações complementares a cerca da emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI

A instrução CVM nº 414/04 exige a divulgação das informações relativas aos resgates dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no art. 12 da Lei nº 9.514/97. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações a seguir, considerando que para elaboração das informações fiduciárias foram utilizados os mesmos critérios contábeis observados para elaboração das Informações Trimestrais da Companhia.

Demonstramos a seguir, as demonstrações contábeis dos patrimônios separados para o trimestre findo em 30 de junho de 2017, comparativamente com a posição financeira em 31 de dezembro de 2016. Em função do resultado ser zero, não está sendo apresentada a demonstração do resultado para estes períodos.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

Essas informações são complementares às demonstrações financeiras da Companhia, conforme instituído pela ICVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e suas alterações.

	30.06.2017	31.12.2016
Balanco patrimonial CRI 4ª e 5ª séries		
Ativo circulante		
Disponibilidades	191	183
Carteira de recebíveis 4ª e 5ª séries (i)	110.122	113.519
Total do ativo	110.313	113.702
Passivo circulante		
Títulos emitidos 4ª série	94.647	97.567
Títulos emitidos 5ª série	15.821	15.647
Superveniências financeiras	(155)	488
Total do passivo	110.313	113.702

- (i) Contrato de cessão de créditos realizado em 05 de outubro de 2012 com PKCENTER Empreendimentos e Participações SPE Ltda., no valor inicial de R\$87.709.

Com lastro na referida cessão foram emitidas a 4ª e 5ª séries da 1ª emissão de um CRI. O prazo da operação é de 190 meses.

Em 29 de setembro de 2011, a Brasil Plural Securitizadora S.A. efetivou a 1ª emissão da primeira série de um CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) que foi liquidada, antecipadamente, em 15 de outubro de 2013 por decisão da cedente.

Em 27 de dezembro de 2011 efetivou-se a emissão da 2ª série, no valor de R\$ 64.439 e da 3ª série no valor de R\$ 18.982, ambas com prazo final para 27 de dezembro de 2013.

As contas de compensação registram, por um lado, os recebíveis imobiliários e, por outro, os CRI, atualizados com base nos encargos financeiros contratuais da seguinte forma:

Em 15 de novembro de 2012 foi efetivada a emissão da 4ª e 5ª séries, no valor de R\$81.000 e R\$10.000, respectivamente, ambas com prazo final para 15 de setembro de 2028.

Tal operação tem o valor inicial de R\$6.817. O prazo da operação é de 53 meses, iniciando a amortização de juros em dezembro de 2011, amortização de principal em dezembro de 2012 e com prazo final para fevereiro de 2016.

Notas Explicativas

*Brasil Plural Securitizadora S.A.
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais - ITR 30 de junho de 2017*

Foram constituídas as Garantias abaixo para as presentes emissões, as quais cobrem a totalidade das obrigações decorrentes do CRI perante o seu respectivo titular:

- (a) Instituição de regime fiduciário, sem coobrigação da Emissora;
- (b) Cessão fiduciária de créditos;
- (c) Alienação fiduciária de quotas;
- (d) Seguro; e
- (e) Fiança.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Diretores e Acionistas da
Brasil Plural Securitizadora S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Brasil Plural Securitizadora S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota Explicativa no 1, as informações trimestrais, onde a administração apresenta sua visão quanto a capitalização da Companhia, indicando sua visão estratégica e conseqüente afirmação quanto à base de continuidade operacional da Companhia. As informações trimestrais estão sendo preparadas e apresentadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Nosso relatório não contém modificações em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período seis meses findo em 30 de junho de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior

Contador CRC RJ-083314/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, ANDRÉ SCHWARTZ, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 07.841.409-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.609.767-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, Diretor-Presidente da BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 1º andar, conj. 13 – parte, Brooklin Novo, CEP 0471-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.610.764/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.383.796 (“Companhia”), DECLARA ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as informações trimestrais de 30.06.2017 da Companhia.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

ANDRÉ SCHWARTZ

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, MARIANA CORRÊLO JOBIM MALLET, brasileira, Administradora de Empresas, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.594.117-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Surubim, 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, Diretora de Relação com Investidores da BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 1º andar, conj. 13 – parte, Brooklin Novo, CEP 0471-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.610.764/0001-88 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.383.796 (“Companhia”), DECLARA ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as informações trimestrais de 30.06.2017 da Companhia.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

MARIANA CORRÊLO JOBIM MALLET

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pelo presente instrumento, ANDRÉ SCHWARTZ, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 07.841.409-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.609.767-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, Diretor-Presidente da BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 1º andar, conj. 13 – parte, Brooklin Novo, CEP 0471-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.610.764/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.383.796 (“Companhia”), DECLARA ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 07 de agosto de 2017.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

ANDRÉ SCHWARTZ

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, MARIANA CORRÊLO JOBIM MALLET, brasileira, Administradora de Empresas, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.594.117-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Surubim, 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, Diretora de Relação com Investidores da BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 373, 1º andar, conj. 13 – parte, Brooklin Novo, CEP 0471-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.610.764/0001-88 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.383.796 (“Companhia”), DECLARA ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 07 de agosto de 2017.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

MARIANA CORRÊLO JOBIM MALLET